

AVISOS

A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

Aviso nº 010/2023- STIM/DGTM
 Processo: Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 03006
 Nº de Comunicação: 5140 - São José da Lapa/Terminal Vilarinho
 Operação: Alimentadora - Serviço Move Metropolitano
 Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0000318/2023-66
 Interessado: Consórcio Linha Verde
 Assunto: Alteração do itinerário da linha, como se segue: Rua São José, Rua Padre José Dias, Av. Coronel Virgílio Machado, Rua Francisco Drumond, Rodovia MG-424, Trevo de acesso à Rodovia MG-424, Rua Antônio Mourão Guimarães, Rua Rui Barbosa, Alameda Uberaba, Alameda Araguari, Alameda Horácio Picorelli, Rua Eduardo Furet, Marginal da Rodovia MG-424, Rodovia MG-424, Rodovia MG-010, Av. Cristiano Machado, Terminal Vilarinho, Rua das Ameixiras, Alça de acesso a Av. D. Pedro I, Av. D. Pedro I, Rodovia MG-010, Rodovia MG-424, Viaduto Centro de Treinamento do Atlético (CT do Galo), Marginal da Rodovia MG-424, Rua Eduardo Furet, Alameda Horácio Picorelli, Alameda Araguari, Alameda Uberaba, Rua Rui Barbosa, Rua Antônio Mourão Guimarães, Trevo de Acesso a São José da Lapa, Rua Francisco Drumond, Av. Coronel Virgílio Machado, Rua Padre José Dias, Rua São José. Extensão: 34.255m.

Aviso nº 011/2023- STIM/DGTM
 Processo: Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 03008
 Nº de Comunicação: 5160 - Cachoeira/Lar de Minas/Terminal Vilarinho
 Operação: Alimentadora - Serviço Move Metropolitano
 Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0000318/2023-66
 Interessado: Consórcio Linha Verde

Assunto: Alteração do itinerário da linha, como se segue: Rua Nicolau Elias Simão (PC), Rua Olindo R. Costa, Rua Veríssimo Marcelino da Silva, Rua Arthur Batista dos Santos, Rua Antônio Celes da Silva, Rua Virgínia Alves Pereira, Rua Maria Marques Sabino, Rua Antônio Celes da Silva, Alameda dos Gaúchos, Alameda dos Mineiros, Av. Consiglieri Corrêa, Av. Coronel Virgílio Machado, Alameda dos Capixabas, Rua Jericó, Retorno com Rua Grécia, Rua Jericó, Alameda dos Capixabas, Av. Coronel Virgílio Machado, Alameda Horácio Picorelli, Rua Eduardo Furet, Marginal Rodovia MG-424, Rodovia MG-424, Rodovia MG-010, Av. Cristiano Machado, Terminal Vilarinho, Rua das Ameixiras, Alça de acesso a Av. Pedro I, Av. Pedro I, Rodovia MG-010, Rod. MG-424, Viaduto Centro de Treinamento do Atlético, Marginal Rod. MG-424, Rua Eduardo Furet, Alameda Horácio Picorelli, Av. Coronel Virgílio Machado, Alameda dos Capixabas, Rua Jericó, Retorno com Rua Grécia, Rua Jericó, Alameda dos Capixabas, Av. Coronel Virgílio Machado, Av. Consiglieri Corrêa, Alameda dos Mineiros, Alameda dos Gaúchos, Rua Belém, Rua Brasília, Rua José Veríssimo da Silva, Rua Arthur Batista dos Santos, Rua Antônio Celes da Silva, Rua Virgínia

Alves Pereira, Rua Maria Marques Sabino, Rua Antônio Celes da Silva, Rua Arthur Batista dos Santos, Rua José Veríssimo da Silva, Rua Olindo R. Costa, Rua Nicolau Elias Simão (PC). Extensão: 43.093m.

Aviso nº 012/2023- STIM/DGTM
 Processo: Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 03009
 Nº de Comunicação: 5303 - São José da Lapa/D. Pedro/Lagoa Santa
 Operação: Direta – Serviço Comercial Metropolitano
 Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0000318/2023-66
 Interessado: Consórcio Linha Verde
 Assunto: Alteração do itinerário da linha, como se segue: Rua Nicolau Elias Simão (PC), Rua Maria Lígia Viana Molinari, Av. Euzébia Maria de Jesus, Av. João Alves da Costa, Rua Brasília, Rua Governador Milton Campos, Trevo São José da Lapa, Rua Francisco Fernando Drumond, Rua Coronel Virgílio Machado, Rua Padre José Dias, Rua Idalina Alves, Estrada para Confinis, Rua José de Oliveira e Silva, Rua Isaias Gonçalves Oliveira, Rua Pedro José Silva, Av. Antônio José Gonçalves, Rua José Oliveira Silva, Rua Licordiano Barbosa, Rua São José, Rua Délio Barbosa, Rua Gameleira, Rua Maria Rodrigues, Rua Ceci Barbosa, Rua José Gonçalves Filho, Rua Gustavo Rodrigues, Rua Contorno, Rua José Ribeiro Sobrinho, Rua Lapa Vermelha, Rod. LMG-800, Terminal de Passageiro Aeroporto, Terminal de Cargas, Rod. LMG-800, Marginal Rod. LMG-800, Rod. MG-010, Retorno MG-010, Rod. MG-010, Av. Salgado Filho, Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, Av. João Daher, Terminal de Passageiros de Lagoa Santa, Rua Aquiles Lobo, Av. João Daher, Praça Dom Pedro II, Av. João Daher, Rua Dr. Lund, Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, Av. Salgado Filho, Rod. MG-010, Rod. LMG-800, Terminal de Cargas, Terminal de Passageiros, LMG-800, Estrada da Lapa Vermelha, Rua Lindonor Ribeiro, Av. José Ribeiro Sobrinho, Rua Maria Rodrigues, Rua São José, Rua Licordiano Barbosa, Rua José de Oliveira e Silva, Av. Antônio José Gonçalves, Rua Pedro José Silva, Rua Isaias Gonçalves Oliveira, Rua José de Oliveira e Silva, Estrada para Confinis, Rua Idalina Alves, Rua Padre José Dias, Rua Coronel Virgílio Machado, Rua Francisco Fernando Drumond, Trevo de São José Lapa, Rua Brasília, Av. João Alves da Costa, Av. Ingrácio Marques Siqueira, Av. Euzébia Maria de Jesus, Rua Maria Lígia Molinari, Rua Nicolau Elias Simão (PC). Extensão: 80.271m.

44 cm -24 1753488 - 1

JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO

Edital nº:131/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0139722/2022-60. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e à vista do relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL acostado ao processo em epígrafe, resolve negar provimento ao recurso interposto pela empresa VASCONCELOS COPARI Engenharia e Construção Ltda., mantendo-a inabilitada no presente procedimento licitatório. Resolve, ainda, manter a habilitação da licitante TCM Construtora Ltda. neste mesmo certame. Diante disso, o Presidente da Comissão torna público que a reunião de abertura da proposta de preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 02/03/2023 às 09:30h (nove horas e trinta minutos), à Av. dos Andradas, 1.120, 10º andar - sala de reuniões, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

4 cm -24 1753896 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 01/2022
 CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À
 CELEBRAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, a Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no desempenho das atribuições legais, nos termos da Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, bem como do Decreto nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020;
 CONSIDERANDO o termo de acordo celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag e a Vale S.A., nos autos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, para realização de contratação temporária, homologado em juízo em 19 de março de 2020;

RESOLVEM:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o EDITAL SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de 21 de abril de 2022, para apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo:

Órgão/Entidade	Vaga	Carreira Equivalente	Nome do candidato	CPF
SEMAD	SEMAD 02	Gestor Ambiental	Thiago dos Santos	001.460.961-42
SEMAD	SEMAD 08	Gestor Ambiental	Mylena Pereira Felisbino de Andrade	014.653.456-55
IGAM	IGAM 02	Analista Ambiental	Aline Hernandez Kath	012.028.380-81
IGAM	IGAM 05	Analista Ambiental	Maria Camila Alves Ramos	099.039.276-73

Dos requisitos mínimos para contratação
 Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
- b) Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;
- c) Estar quite com a justiça eleitoral;
- d) Estar quite com o serviço militar, do sexo masculino;
- e) Apresentar atestado de aptidão física e mental;
- f) Não ser aposentado por invalidez;
- g) Não ter sofrido redução de sua capacidade laboral que implique em limitação do exercício das funções para a qual se candidatar;
- h) Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;
- i) Comprovar habilitação mínima para a vaga para a qual foi selecionado, conforme Anexo I.
- j) Comprovar de registro de classe ativo, quando couber, conforme Anexo I.
- k) A comprovação dos itens acima será realizada no momento da contratação, através da conferência da documentação.

Para formalizar o contrato administrativo com o órgão ou entidade de exercício o candidato selecionado deverá enviar cópia dos documentos listados abaixo para o e-mail editad.brumadinho@meioambiente.mg.gov.br

Documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação;
- d) Comprovante de Endereço Residencial;
- e) Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
- f) Diploma ou declaração de escolaridade;
- g) Cadastro no PIS/PASEP;
- h) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
- i) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
- j) Resultado de Inspeção Médica (RIM) emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SEPLAG
- k) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- l) Certidão de nascimento ou de casamento;
- m) Comprovante de conta bancária do Banco do Itaú (conta corrente);
- n) Carteira de Trabalho;
- o) Comprovante de registro de classe ativo, quando couber, conforme Anexo I.

A documentação original deverá ser apresentada na data marcada para assinatura do contrato que se dará na Cidade Administrativa, Prédio Minas, 2º Andar - Rodovia João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde - CEP 31630-900, conforme agendamento a ser realizado pela Comissão Especial de Acompanhamento destinada a realização de novo Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 44 vagas temporárias para o SISEMA.

Conforme RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 036, de 10 de maio de 2022 que dispõe sobre exame admissional por meio de atestado de saúde ocupacional emitido por profissional médico assistente ou resultado de exame admissional de aptidão emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SCPMSO/SEPLAG:

- Art. 1º - O exame admissional exigido para celebração de contrato temporário, a que se refere a Lei nº 23.630, de 2 de abril de 2020, e a Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, ou para a convocação de profissionais para as funções de magistério a que se refere o Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, poderá ser substituído pela apresentação dos seguintes documentos:
- I - Atestado de saúde ocupacional, emitido por profissional médico assistente, conforme modelo a ser disponibilizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMSO/SEPLAG;
- II - Questionário de Antecedentes Clínicos, conforme modelo a ser disponibilizado pela SCPMSO/SEPLAG.
- § 1º - As documentações de que tratam os incisos I e II do caput deverão ser apresentadas à autoridade responsável no ato da contratação temporária ou convocação.
- § 2º - O "Questionário de Antecedentes Clínicos" devidamente preenchido e assinado pelo contratado temporário ou convocado, deverá ser apresentado na assinatura do contrato ou do "Quadro Informativo - QI", em envelope lacrado e devidamente identificado, guardando o sigilo das informações.
- § 3º - A cópia do atestado de saúde ocupacional e o "Questionário de Antecedentes Clínicos" deverão ser enviados à Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMSO/SEPLAG.
- Art. 4º - O candidato a que se refere o art. 3º desta Resolução ou aquele que optar pelo exame admissional realizado pela SCPMSO, fica excepcionalmente autorizado a concorrer à vaga, sem a apresentação do resultado de aptidão, emitido pela SCPMSO, desde que comprove a solicitação de agendamento da perícia médica admissional, nos termos da Resolução SEPLAG nº 99/2018 e da Resolução SEPLAG nº 105/2018.
- § 1º - O candidato fica obrigado a apresentar o comprovante de solicitação de agendamento da perícia médica admissional, para a função pleiteada, junto à SCPMSO, no prazo de até 10 dias, contados da data da assinatura do contrato ou do QI, para formalizar o ato de ingresso em 2022.
- § 2º - O contratado ou convocado será desligado, se não apresentar o comprovante de agendamento, no prazo estabelecido no § 1º deste artigo.
- § 3º - O contratado ou convocado será desligado, se não apresentar o resultado de aptidão do exame admissional, emitido pela SCPMSO em até 05 (cinco) dias, após a realização da perícia médica pré-admissional.
- Art. 5º - O agendamento poderá ser realizado pelos canais de atendimento da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMSO enviando a solicitação para o e-mail: scpmso@planejamento.mg.gov.br, inserindo no assunto: AGENDAMENTO PRÉ-ADMISSIVONAL, devendo anexar, arquivo único, exclusivamente em PDF, o documento de identidade e Termo de convocação ou QI ou Contrato administrativo.
- Art. 6º - O candidato que apresentou atestado de saúde ocupacional emitido por profissional médico assistente ou resultado de exame admissional de aptidão emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SCPMSO/SEPLAG, e que não tenha tido interrupção do vínculo, por período superior a 60 (sessenta) dias, contados da data fim do período do contrato temporário ou da convocação imediatamente anterior, ficará dispensado de apresentar novo atestado de saúde ocupacional e/ou exame médico pré-admissional, quando se tratar de função da mesma natureza.

O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital até o dia 03/03/2023, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

Conforme item 9.3. do Edital, o candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o contrato em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de convocação será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final.

Márcia Carvalho de Melo
 Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 Renato Teixeira Brandão
 Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente
 Cezar Augusto Fonseca e Cruz
 Diretor de Conservação e Recuperação de Ecossistemas designado para responder pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas conforme publicação ocorrida no Diário Oficial do Governo de Minas Gerais de 18/02/2023
 Marcelo da Fonseca
 Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

46 cm -24 1753863 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos nos respectivos autos de infração. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Superintendência no telefone (38) 3677-9800.

Autuado	AI	Decisão sobre a apreensão
José Dalmo de Camargos Filho CPF: 087.***.***.90	306245/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.
Leonardo Bernardino Silva CPF: 135.***.***.02	305852/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

6 cm -24 1753277 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 9211257/2019 de contratação do serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a empresa TICKET Gestão em Manutenção EZC S.A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 02 de março de 2023. Valor Global para o período prorrogado: R\$1.812.500,00 (um milhão oitocentos e doze mil e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias: 2101.04.122.702.2500.0001.3.3.90.39.43.0.72.1; 2101.18.541.104.4283.0001.3.3.90.39.43.0.72.1; 2101.18.541.104.4283.0001.3.3.90.39.43.0.72.1; 2101.18.542.104.4274.0001.3.3.90.39.43.0.72.1; 2101.18.543.104.4276.0001.3.3.90.39.43.0.72.1. Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2023. (a) Helbert Gomes da Silva - Delegação de Competência - Portaria IEF nº 01 de 05 de janeiro de 2023; (b) Luciano Rodrigo Weand; (c) Jefferson Leandro dos Reis Fernandes -TICKET Gestão em Manutenção EZC S.A.

4 cm -24 1753848 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(aram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) identificado(s): * Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, ETE Madre de Deus de Minas, CNPJ Nº: 17.281.106/0001-03, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Madre de Deus de Minas – MG, Processo Nº 2100.01.0004409/2023-79, em 24/03/2023.

Barbacena, 24 de Fevereiro de 2023. Ricardo Ayres

Loschi – Supervisor Regional do IEF.

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *Diego Estágio Las Casas, Faixa de Domínio da BR-040 - MG KM 645 Margem Sul, CPF Nº: 099.***.***.33, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo; Intervenção em APP com supressão vegetação nativa; e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Cristiano Otoni-MG, Processo Nº: 2100.01.0046951/2022-25, DAIA nº 2100.01.0046951/2022-25, em área autorizada de 1,91 (ha); Validade: 3 anos contados da concessão: 23/02/2023.

Barbacena, 24 de Fevereiro de 2023. Ricardo Ayres

Loschi – Supervisor Regional do IEF.

6 cm -24 1753746 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
 Adriano Maia Renna - CPF 18.***.***.29 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Camanducaia/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0005535/2023-38; em 23/02/2023.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -24 1753504 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo de Compra 5141001 005/2023, para aquisição de módulos supervisores para equipamento do tipo roteador, incluindo prestação de serviços de instalação, suporte técnico e manutenção. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br e www.prodemge.gov.br. Data da sessão: 10 de março de 2023 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

2 cm -24 1753801 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo de Compra 5141001 002/2023 para Contratação dos serviços de direito de uso, implantação, treinamento, operação assistida, serviços técnicos especializados e suporte técnico de uma Solução de Software de Governança, Riscos e Compliance. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br e www.prodemge.gov.br. Data da sessão: 09 de março de 2023 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

3 cm -24 1753357 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 57/2022

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 01/04/2023 a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço MÉDICO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO EM TERAPIA INTENSIVA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS

e MÁXIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NA UTI CARDIOVASCULAR / DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 31/12/2022, à página 31 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 24 de Fevereiro de 2023.

Luiza Hermeto Coutinho Campos

Presidente

4 cm -24 1753547 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2023

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 17/03/2023 a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço MÉDICO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO EM CUIDADOS PALIATIVOS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 07/01/2023, à página 34 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 24 de Fevereiro de 2023.

Luiza Hermeto Coutinho Campos

Presidente

4 cm -24 1753580 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE

PRESTADORES DE SERVIÇO

MÉDICO CARDIOLÓGISTA Nº 02/2023

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento e documentos previstos neste edital para credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, MÉDICO CARDIOLÓGISTA COM TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA RECONHECIDO PELO CFM, CRM E/OU SBC, E/OU AINDA TER RESIDÊNCIA CREDENCIADA PELO MEC EM CARDIOLOGIA COM CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, no período de 27/02/2023 A 28/03/2023, horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte endereço: Protocolo da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais localizado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa - Serra Verde - CEP 31630-901 - Belo Horizonte/MG, nos moldes da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405/06 de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897 de 17 de setembro de 2002 e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: <http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/3700-credenciamento/522/561>.

Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente. Luiza

Hermeto Coutinho Campos - Presidente do IPSEMG.

7 cm -24 1753387 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de rescisão unilateral do contrato de credenciamento para Prestação de Serviços Odontológicos nº 522/2020. Contratante: IPSEMG. Contratada: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DR. JOSE ROBERTO DE ALMEIDA LTDA. Rescisão unilateral ao contrato de credenciamento de Prestação de Serviços Odontológicos. Fundamentação Legal: Art. 78, inciso I e Art. 79, inciso I da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor (a), em 16/02/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

3 cm -24 1753659 - 1

ERRATA DE EDITAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, Contratante, por meio de sua Presidência, comunica a retificação do edital nº 02/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 24 de Fevereiro de 2023 Caderno 1, página 58. Onde se lê: "Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço – Médico Endocrinologista Nº 02/2023." Leia-se: "Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço – Médico Cardiologista Nº 02/2023."

2 cm -24 1753385 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9372616/2023 SEI: 2010.01.0012933/2023-88 Contratada: 3P MEDICAL LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo mangueira para aspiração dispositivo de fixação para cateter periférico e outros, para o abastecimento do almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor R\$ 66.240,00. Dot. Orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3 3 90 30 10 0 50 1. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Gestão de Contratos, Convênios e Qualidade do Gasto/Ipsemg e Wellington Fabiano de Oliveira – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9372719/2023 SEI: 2010.01.0014544/2023-47 Contratada: PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é materiais médico-hospitalares do tipo ELETRODO ALÇA e outros para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor R\$ R\$ 7.320,00. Dot. Orç: 201